DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ACRESCENTANDO MEMBROS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a exoneração de alguns membros do Comitê, para fins de gestão e acompanhamento da situação emergencial a fim de evitar a disseminação da COVID-19;

Considerando, o repasse de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual destinados a aplicação no combate à pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando ainda, a necessidade da participação de vários seguimentos do Município, a Polícia Militar, Poder Legislativo Municipal, entre outros objetivando a fiscalização dos gastos dos recursos destinados para o enfrentamento a pandemia, aplicando-se os princípios da legalidade, moralidade e da transparência, basilares da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestor de Crise no âmbito do município de Lupércio, acompanhamento da situação emergencial e fiscalização dos recursos:

I - GABINETE DO PREFEITO

Titular: Beatriz Marttos dos Santos

RG n º 50.353.774-3

Cargo: Chefe de Gabinete

Suplente: Vânia Patrícia Fernandes dos Santos

RG n º 26.401.390-6

Cargo: Contadora

II – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Fabiana Aparecida Povoas

RG n º 32.591.754-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Suplente: Flávia Liça Kasaya

RG n º 22.771.786-7

Cargo: Enfermeira

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Suely Margarete Casagrande Bossoni

RG n º 9.045.840-0

Cargo: Dirigente Municipal de Ensino

Suplente: Renata Cristiane Soares Roza

RG n º 19.292.213

Cargo: Escriturária

IV – PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Marlon Francisco dos Santos

RG n º 33.213.974-8

Cargo: Secretário de Apoio Jurídico

VI – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Titular: Naiara dos Santos

RG n º 40.400.833-1

Cargo: Assistente Social

Suplente: Maria Leoni Lauris Nogueira de Almeida

RG n º 20.635.050

Cargo: Assistente Social

VII – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Renan Bezerra Vila Nova

RG n º 40.347.212

Cargo: Secretário de Administração

Suplente: Kássia Cassimiro da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017
www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

RG n º 41.150.018-1

Cargo: Atendente

VIII – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Gabriel Henrique Costa dos Santos

RG n º 24.360.150

Cargo: Vereador

Suplente: Silvano José Soares

RG n º 41.150.203-7

Cargo: Vereador

IX – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE

Titular: Micheli Benevides Menegucci

RG n º 45.141.289-8

Cargo: Secretaria do Bem-Estar Social

Suplente: Mariana Vidal Roldan Custodio

RG n º 9.045.475

Cargo: Custureiro

X – SECRETARIA DE LOGISTICA

Titular: Wagner Rodrigo Julio

RG n º 41.150.566-X

Cargo: Secretário de Logistica

Suplente: Francisco Pereira Silvério

RG n º 21.167.403

Cargo: Atendente

XI – POLÍCIA MILITAR DE LUPÉRCIO

Titular: Thiago dos Santos Diniz

RG n º 35.117.277

Cargo: Sargento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. Lupércio,18 de fevereiro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder afastamento por 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 23/04, de 06 de dezembro de 2004, ao servidor **ROBERTO WAGNER RODRIGUES**, portador do RG nº 13.483.365-X SSP/SP, com prejuízos de vencimentos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de validade e eficácia para 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 10 de março de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal